

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)Número do Processo - SISLOG
120395Número do Processo - SEI
20260005017894

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, tendo em vista que se trata de contratação **destinada à aquisição de materiais de proteção individual e de apoio operacional necessários para a execução das ações institucionais da Temporada Araguaia 2026.**

A adoção da forma simplificada justifica-se pela natureza padronizada e de baixo grau de complexidade dos itens, bem como pela necessidade de assegurar celeridade administrativa sem prejuízo da análise técnica indispensável ao atendimento das demandas operacionais do período.

Este ETPs tem por finalidade demonstrar o problema enfrentado pela Administração, a necessidade administrativa, as alternativas avaliadas, a viabilidade da contratação e a solução considerada mais vantajosa, conforme orientações gerais aplicáveis ao estudo preliminar previsto na legislação vigente.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Administração enfrenta limitações operacionais em razão da insuficiência de materiais de proteção individual e de apoio, essenciais para o desempenho seguro e eficiente das atividades previstas na **Temporada Araguaia 2026.**

1.2. A ausência ou quantidade inadequada desses itens afeta diretamente:

- a segurança física dos servidores;
- a qualidade e continuidade das ações de campo;
- a capacidade de resposta da equipe durante as operações;
- a padronização institucional necessária ao atendimento das demandas da temporada.

Tal cenário evidencia uma **dor administrativa concreta**, que coloca em risco a execução das atividades e compromete o cumprimento das metas institucionais

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2026/2027.

1.4. Diante do problema apresentado, verifica-se a necessidade de **equipar adequadamente os servidores** com materiais que garantam proteção, conforto, eficiência e padronização durante as atividades da Temporada Araguaia 2026.

A demanda abrange itens de uso individual e coletivo, imprescindíveis para:

- proteger os servidores contra riscos típicos das operações em campo;
- assegurar condições mínimas de saúde e segurança;
- viabilizar o trabalho operacional contínuo;
- permitir a plena execução do planejamento institucional da temporada.

1.5. A disponibilidade desses materiais é condição essencial para a atuação das equipes e para a integridade física dos profissionais envolvidos.

1.6. Em conformidade com as diretrizes de elaboração do ETP, foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

a) Remanejamento de itens já existentes na Administração

Não se mostrou viável, uma vez que os estoques atuais são insuficientes e não contemplam os itens nas especificações necessárias. O remanejamento geraria déficit em outras unidades e não atenderia à demanda da temporada.

b) Locação de materiais

A opção é inadequada, considerando que os itens possuem natureza de uso contínuo, desgaste rápido e, em grande parte, são de uso individual, tornando a locação antieconômica e operacionalmente ineficiente.

c) Utilização de soluções alternativas ou tecnológicas

Foram avaliados materiais de maior durabilidade ou com composições sustentáveis. Contudo, mesmo considerando alternativas no mercado, permaneceu evidente que a forma mais adequada é a aquisição direta dos itens nas especificações compatíveis com o uso em campo.

d) Aquisição direta dos materiais (Solução proposta)

Essa opção foi considerada a mais vantajosa, por permitir maior controle de qualidade, economicidade, atendimento integral às necessidades operacionais e garantia de disponibilidade dos itens durante toda a Temporada Araguaia 2026.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de materiais - Temporada do Araguaia

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada em parcela única.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XVII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que se trata de prestação de serviço específico em período predeterminado.

2.6. A presente contratação é considerada de natureza não continuada, porque se refere à aquisição pontual de materiais destinados ao atendimento de demanda específica e temporária, vinculada exclusivamente ao período de execução das ações da Temporada Araguaia 2026.

Os itens não exigem fornecimento permanente ou rotineiro e não configuram prestação de serviços contínuos, tratando-se de produtos que serão adquiridos em de forma única para atender às necessidades operacionais previamente identificadas. Após o uso previsto no período da operação, não há expectativa de consumo regular ou de reposição automática, caracterizando-se, portanto, como uma contratação de caráter eventual e não prorrogável por natureza.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

- Os materiais selecionados suprem de forma direta e eficiente as necessidades operacionais das equipes que atuarão na Temporada Araguaia 2026, garantindo segurança, proteção individual e suporte às atividades de campo;
- A aquisição em **parcela única** mostrou-se a alternativa mais adequada, considerando a natureza integrada dos itens, a padronização requerida e a ausência de vantagem técnica ou econômica no eventual fracionamento do objeto;
- A pesquisa de mercado realizada indica que a contratação dos itens conforme a demanda apresentada é plenamente viável e encontra ampla oferta, assegurando competitividade e adequada formação de preços;
- A solução suporta a continuidade operacional das ações durante todo o período da Temporada, evitando riscos de desabastecimento, interrupção das atividades ou necessidade de contratações emergenciais;
- A alternativa atende ao princípio da economicidade, uma vez que a aquisição mediante lote único reduz custos administrativos, facilita o controle de entrega, e otimiza a logística de distribuição aos servidores;
- O fornecimento dos materiais em conformidade com os quantitativos calculados garante eficiência, segurança e padronização, aspectos indispensáveis para o desempenho das atividades institucionais em campo.

Dessa forma, a solução adotada revela-se a mais vantajosa sob os pontos de vista técnico, operacional e econômico, atendendo plenamente aos objetivos institucionais da Administração.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na [leiFederalLicitacoesContratos]. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	328	protetor solar, fps 60, em creme, proteção contra os raios uva, uvb e radiação infravermelha,	60
002	4765	repelente, em spray.	60
003	6240	sapatilha aquática/náutica, com solado tratorado e antiderrapante.	20
004	4417	sacos estanque, 20 litros.	20
005	526	camiseta, segunda pele, com proteção uv 50+.	40

Justificativa de quantitativo:

3.2. Os quantitativos foram definidos considerando o número de servidores envolvidos nas ações da Temporada Araguaia 2026, a necessidade de padronização dos itens, as condições operacionais do período e a experiência de uso em temporadas anteriores. A seguir, apresentam-se os quantitativos detalhados:

Itens por Numeração

A distribuição por numeração reflete o levantamento realizado junto aos servidores, considerando os tamanhos mais demandados e a necessidade de reposição:

- Numeração **trinta e cinco**: **duas** unidades;
- Numeração **trinta e sete**: **quatro** unidades;
- Numeração **trinta e oito**: **uma** unidade;
- Numeração **trinta e nove**: **quatro** unidades;
- Numeração **quarenta**: **três** unidades;
- Numeração **quarenta e um**: **quatro** unidades;
- Numeração **quarenta e três**: **uma** unidade;
- Numeração **quarenta e quatro**: **uma** unidade.

Esses quantitativos correspondem às demandas identificadas para garantir a disponibilidade de itens adequados para todos os servidores, sem risco de desabastecimento ou necessidade de contratações emergenciais.

Itens por Tamanho (PP a GG)

Para os materiais cujo dimensionamento se dá por tamanhos padronizados, a definição dos quantitativos considerou a distribuição média dos servidores e o uso projetado:

- Tamanho **PP**: **quatro** unidades;
- Tamanho **P**: **duas** unidades;
- Tamanho **M**: **dezoito** unidades;
- Tamanho **G**: **oito** unidades;
- Tamanho **GG**: **oito** unidades.

Os tamanhos M, G e GG apresentam maior quantitativo devido à predominância desses perfis entre os servidores designados para a operação, conforme levantamento realizado pela área requisitante.

3.3. Justificativa dos Quantitativos

Os quantitativos propostos foram calculados com base:

- no efetivo total estimado para a Temporada Araguaia 2026;
- na necessidade de reposição de itens danificados ou desgastados;
- nas atividades de campo de longa duração, que exigem itens resistentes e adequados ao ambiente;
- na variação de tamanhos necessária para atender diferentes perfis físicos dos servidores;
- na garantia de materiais suficientes para todas as fases da operação.

A definição final dos quantitativos busca assegurar a eficiência operacional, evitar interrupções das atividades e garantir segurança e conforto aos servidores alocados na operação.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001 Código 328 - Protetor Solar, FPS 60, em creme, proteção contra os raios UVA, UVB e radiação infravermelha,	
Informações Adicionais Protetor solar FPS 60 (ou proteção superior), com no mínimo 120 ml, resistente ao suor e à água, que não escorra nos olhos;	
Período (Meses)	1

Quantidade	60
Unidade	frasco
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	semad parque amazônia
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 25,29
Valor Total	R\$ 1.517,40

Descrição do item 002	
Código 4765 - Repelente, em spray.	
Informações Adicionais	
Repelente contra mosquitos, com no mínimo 200 ml, incluindo proteção contra o Aedes aegypti;	
Período (Meses)	1
Quantidade	60
Unidade	frasco c/ 120 mililitro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	semad parque amazônia
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 14,90
Valor Total	R\$ 894,00

Descrição do item 003	
Código 6240 - Sapatilha Aquática/Náutica, com solado tratorado e antiderrapante.	
Informações Adicionais	
Sapatilha náutica com solado tratorado antiderrapante, distribuídas da seguinte forma: Numeração: 35, quantidade: 02 duas unidades; Numeração 37, quantidade: 04 unidades; Numeração 38, quantidade: 01 uma unidade; Numeração 39, quantidade 04 quatro unidades; Numeração 40, quantidade 03 três unidades; Numeração 41, quantidade 04 quatro unidades; Numeração 43, quantidade 01 uma unidade; Numeração 44, quantidade 01 uma unidade.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	semad parque amazônia
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 108,01
Valor Total	R\$ 2.160,20

Descrição do item 004	
Código 4417 - Sacos Estanque, 20 litros.	
Informações Adicionais	
Saco estanque 20L, estilo mochila, impermeável com fechamento tipo roll-top;	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	semad parque amazônia
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 282,85
Valor Total	R\$ 5.657,00

Descrição do item 005	
Código 526 - Camiseta, segunda pele, com proteção UV 50+.	
Informações Adicionais	
camiseta segunda pele UV50+, confeccionadas em tecido warm layer com gerenciamento de umidade, alta absorção e transporte do suor, bem como elevada dispersão do calor Tamanho PP: quantidade 04 quatro unidades; Tamanho P: quantidade 02 unidades; Tamanho M: quantidade 18 unidades; Tamanho G: quantidade 08 unidades; Tamanho GG: quantidade 08 unidades.	
Período (Meses)	1
Quantidade	40
Unidade	unidade

Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	semad parque amazônia
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 109,11
Valor Total	R\$ 4.364,40

4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 14.593,00(R\$ Quatorze Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais), conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto Item.

5.3. Conforme as diretrizes da legislação vigente, o parcelamento deve ser adotado sempre que técnica e economicamente viável, de forma a ampliar a competitividade e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

No presente caso, **a contratação será realizada por item**, permitindo que cada item seja adjudicado de maneira independente, observando-se as especificidades de cada produto e ampliando a participação de fornecedores de diferentes portes.

O formato “por item” atende plenamente ao princípio do parcelamento, uma vez que possibilita maior competitividade, evita restrição à ampla participação e permite obtenção de preços mais adequados ao mercado. Dessa forma, **não se aplica a justificativa de ausência de parcelamento**, pois a divisão por itens já constitui, em si, o parcelamento previsto na legislação, revelando-se técnica e economicamente vantajosa para a Administração.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de materiais - Temporada do Araguaia ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
AMANDHA FERREIRA DE REZENDE	Integrante Requisitante	62 91022739	amandha.rezende@goias.gov.br
DESIREE DE OLIVEIRA MOREIRA	Integrante Técnico	62 32015200	desiree.moreira@goias.gov.br